

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 1.296

"Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.226, de 15 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09.300/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.226, de 15 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Me T	Nome	CIVE S
47°	826802	ROBSON QUADRA		14

publicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de dezembro

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI Secretária Municipal de Administração

29 DE J

1648